



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 052/2008 DE 04 DE ABRIL DE 2008.

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ NO PERÍODO
DE 07 A 17 DE ABRIL DE 2008**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.513/00, de 06 de junho de 2000, e

CONSIDERANDO a ausência da Superintendente motivada por viagem para tratar de interesses da Superintendência:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **PAULO ANTONIO LEITE**, em cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, para responder pela Superintendência do Porto de Itajaí, no período de 07 a 17 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 04 de abril de 2008.

Eliane Neves Rebello Adriano
Superintendente